



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB  
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

**Dispõe sobre a transferência do feriado do Dia do Servidor Público para o dia 04 de novembro de 2024, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 14, Inc. XV, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido o feriado relativo ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 04 de novembro de 2024, em todo o âmbito da Câmara Municipal de Santana de Mangueira-PB.

Art. 2º Excluem-se da liberação prevista neste Decreto apenas eventuais atividades que devam ser praticadas em regime de urgência, para garantir o funcionamento essencial dos serviços da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, 01 de novembro de 2024.

**LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES**  
Presidente da Câmara Municipal